



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br

PORTARIA Nº 05/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 14 da Lei nº 613/2012, de 30/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor relacionado no Anexo Único, progressão VERTICAL, face a apresentação de documentação comprobatória da conclusão da especialização em Direito do Trabalho de Acordo com a Reforma Trabalhista, com 700 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2021.

Daice Tosti do Santos
Diretora Presidente do Samae



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo	Nível Anterior	Referência Anterior	Nível Atual	Referência Atual
Marcos Leandro de Lima	Advogado	I	3	II	3

Daice Tosti do Santos
Diretora Presidente do Samae